Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

Acórdão do Tribunal Pleno	**:**	**AC00 - S.SESS - 01194/2010**
PROCESSO TC/MS	**:**	4616/2006
PROTOCOLO	**:**	838721
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO
TIPO DO RECURSO	**:**	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO
DELIBERAÇÃO RECORRIDA	**:**	PA 00070/2008
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	BALANCO GERAL 2005
RECORRENTE	**:**	ADÃO PEDRO ARANTES
RELATOR DO RECURSO	**:**	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES

VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos, na 27ª Sessão Ordinária do **TRIBUNAL PLENO**, realizada no dia 1 de dezembro de 2010.

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e acompanhando o parecer do Ministério Público de Contas, os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas **ACORDAM** em:

1) - pelo CONHECIMENTO do Recurso de Pedido de Reconsideração interposto pelo Senhor Adão Pedro Arantes, Prefeito de Rochedo, à época, por estar amoldado às disposições legais e regimentais;

2) - no Mérito, dar-lhe PROVIMENTO para Reconsiderar o r. Parecer PA nº 00/0070/2008 e emitir, com fulcro no Artigo 37, Inciso I, da lei Complementar nº 048/90, o Parecer Prévio Favorável à Aprovação da Prestação de Contas do município de Rochedo, correspondente ao exercício de 2005, gestão administrativa e financeira do Senhor Adão Pedro Arantes.

3)- Pela comunicação do resultado deste julgamento aos interessados, na forma regimental.

Sala das Sessões, 1 de dezembro de 2010.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente
(a)Conselheiro Iran Coelho das Neves
Relator
(a)Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha
(a)Conselheiro José Ancelmo dos Santos
(a)Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral
(a)Conselheiro Waldir Neves Barbosa
(a)Conselheira Celina Martins Jallad
(a)Dr. Terto de Moraes Valente - Procurador-Geral de Contas do Ministério Público de Contas.

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/mm